



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 39.282.330,00 | 40.296.515,35 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 15.732.680,00 | 14.928.924,82 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 3.370.990,00 | 3.647.604,08 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 14.962.660,00 | 16.223.499,84 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 5.216.000,00 | 5.496.486,61 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 68.470.464,00 | 74.693.887,65 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 24.060.000,00 | 26.969.947,51 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 22.500.000,00 | 25.448.931,21 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.560.000,00 | 1.521.016,30 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 36.375.000,00 | 39.730.228,41 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 400.000,00 | 370.086,29 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 10.464,00 | 34.406,00 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 7.625.000,00 | 7.581.314,92 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 7.904,52 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 107.752.794,00 | 114.990.403,00 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 13.382.092,80 | 14.632.993,37 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 13.556.105,70 | 14.114.607,38 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 18.543.200,00 | 17.683.198,35 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 18.543.200,00 | 17.683.198,35 |
| 6.1.1 - Principal | 18.500.000,00 | 17.517.584,95 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 43.200,00 | 165.613,40 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹ | 5.117.907,20 | 2.884.591,58 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 608.365,37 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 608.365,37 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 18.291.563,72 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 16.964.492,03 | 15.701.315,33 | 15.701.315,33 | 15.700.412,71 |
| 10.1 - Educação Infantil | 8.225.775,45 | 7.452.857,76 | 7.452.857,76 | 7.452.749,51 |
| 10.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - Ensino Fundamental | 8.738.716,58 | 8.248.457,57 | 8.248.457,57 | 8.247.663,20 |
| 11 - OUTRAS DESPESAS | 600.577,62 | 600.444,54 | 600.444,54 | 600.444,54 |
| 11.1 - Educação Infantil | 234.380,90 | 234.247,82 | 234.247,82 | 234.247,82 |
| 11.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Ensino Fundamental | 366.196,72 | 366.196,72 | 366.196,72 | 366.196,72 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 17.565.069,65 | 16.301.759,87 | 16.301.759,87 | 16.300.857,25 |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 15.183.272,59 | 15.183.272,59 | 15.182.369,97 | | | |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.693.394,50 | 15.693.394,50 | 15.692.491,88 | | | |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) | | |
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 12.378.238,85 | 15.183.272,59 | 15.183.272,59 | 85,86 | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) | | |
| 22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.768.319,84 | 1.989.803,85 | 1.989.803,85 | 11,25 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 1.800.283,28 | 608.365,37 | 608.365,37 | 608.365,37 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.800.283,28 | 608.365,37 | 608.365,37 | 608.365,37 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|------------------------------|--|--|---|
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 13.772.455,82 | 8.439.018,53 | 6.963.416,94 | 6.877.108,18 |
| 24.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL | 9.051.686,15 | 7.580.887,31 | 5.613.294,00 | 5.491.436,88 |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 22.824.141,97 | 16.019.905,84 | 12.576.710,94 | 12.368.545,06 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|--|----------------------|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 28.878.470,81 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 2.884.591,58 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7} | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 7.563,10 |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 25.986.316,13 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

| | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|--|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 28.747.600,75 | 25.986.316,13 | 22,60 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---|
| 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 247.919,04 | 240.355,94 | 240.355,94 | 7.563,10 | 0,00 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 247.919,04 | 240.355,94 | 240.355,94 | 7.563,10 | 0,00 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------------|--|
| 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.242.661,00 | 1.940.488,02 |
| 35.1 - Salário-Educação | 1.760.708,00 | 1.553.587,57 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 448.853,00 | 385.480,27 |
| 35.4 - PNATE | 33.100,00 | 1.420,14 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,04 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 334.660,00 | 596.407,31 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 817.019,52 | 2.277.013,60 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 3.394.340,52 | 4.813.908,93 |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.759.655,82 | 1.789.125,58 | 1.338.810,08 | 1.338.571,01 |
| 41.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 6.280.279,92 | 5.233.440,84 | 3.435.829,11 | 3.413.320,79 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 294.000,00 | 230.351,21 | 39.810,78 | 39.810,78 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 10.333.935,74 | 7.252.917,63 | 4.814.449,97 | 4.791.702,58 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 55.570.539,36 | 43.150.017,80 | 37.268.355,24 | 36.657.496,24 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 45.970.239,85 | 39.678.813,89 | 35.594.199,06 | 34.987.792,06 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 25.154.239,45 | 22.188.913,38 | 22.188.913,38 | 22.005.042,16 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 680.001,00 | 546.168,00 | 546.168,00 | 546.168,00 |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 20.135.999,40 | 16.943.732,51 | 12.859.117,68 | 12.436.581,90 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 9.600.299,51 | 3.471.203,91 | 1.674.156,18 | 1.669.704,18 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 9.600.298,51 | 3.471.203,91 | 1.674.156,18 | 1.669.704,18 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | |
|--|-------------|---------------|-----------------------|--------------|
| | | | | |
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | | 608.365,37 | | 811.301,35 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 17.683.198,35 | | 1.553.587,57 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | 17.448.024,60 | | 1.840.036,00 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 843.539,12 | | 524.852,92 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | | 0,00 |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | | 0,00 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | 843.539,12 | | 524.852,92 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA. Emissão: 20/06/2023, às 18:05:29.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):

DIOCLELIO RAGNINI
PREFEITOTANIA APARECIDA DURIGON
SECR. GESTÃO ADM. E FINANCEIRAELIANE APARECIDA CERON VIER
CONTADORA